



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 35 | 2 0 1 6 | CENTRO DISTRIAL DO PORTO
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ |
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | C r e c h e | A l b u q u e r q u e | d e | C a r v a l h o |
Localização do estabelecimento | R u a | d o | M o n t i n h o | , | S / N |
Localidade | M a r g a r i d e |
Código postal | 4 6 1 0 | - | 0 0 0 | | F e l g u e i r a s |
Distrito Porto Concelho Felgueiras Freguesia Margaride
Telemóvel / Telefone 255313302 Fax _____ E-mail adsfm@sapo.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | A s s o c i a ç ã o | p a r a | o | D e s e n v o l v i m e n t o |
| S o c i a l | d a | F r e g u e s i a | d e | M a r g a r i d e |
Morada | R u a | L e o n o r | R o s a | d a | S i l v a | , | n . º | 3 0 |
Localidade | M a r g a r i d e |
Código postal | 4 6 1 0 | - | 1 9 5 | | F e l g u e i r a s |

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CRECHE: 33 (trinta e três) crianças, assim distribuídas: _____
- 8 (oito) crianças até à aquisição de marcha; 10 (dez) crianças da aquisição de marcha até aos 24 meses; e 15 (quinze) crianças dos 24 aos 36 meses.

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 33 (trinta e três) _____) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 6 | 1 1 | 1 7
ano mês dia

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.